Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 805

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina recursos para o fomento e a realização de corridas de rua organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em parceria com a Câmara Municipal, com o propósito de ampliar e qualificar a oferta de eventos esportivos de caráter participativo e competitivo no município. O aporte financeiro possibilitará a estruturação adequada dos eventos, abrangendo serviços de organização, logística, segurança, sinalização, hidratação, apoio médico, materiais esportivos e demais necessidades operacionais. Esse investimento assegura padrões técnicos compatíveis com eventos oficiais, garantindo segurança, inclusão e acessibilidade para participantes de diferentes faixas etárias e níveis de condicionamento físico. Além disso, a realização contínua de corridas de rua contribui para o desenvolvimento do turismo esportivo, movimenta a economia local e reforça o compromisso do poder público com políticas de promoção da saúde e qualidade de vida. Dessa forma, a destinação dos recursos torna possível a consolidação de um calendário esportivo sólido e alinhado às diretrizes de incentivo ao esporte e bem-estar da população.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para o fomento na realização de corrida de rua promovidas/realizadas pela secretaria municipal de esporte e lazer em parceria com a Câmara Municipal
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA